



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 79/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de palcos, camarins, treliça, grade disciplinadora e banheiros químicos, para utilização durante as festividades alusivas ao aniversário do Município de Mercedes, e demais eventos que necessitarem do objeto, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MIORANDO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 03.969.016/0001-03 (doravante: MIORANDO); JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.185.999/0001-65 (doravante: JPR); DACO LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.029.957/0001-84 (doravante: DACO); MARLICE MARIA DEWES – ME, CNPJ: 24.402.863/0001-53 (doravante: MARLICE).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando que todas as propostas de preços estão seguindo os requisitos do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

Para o Lote 1 o nenhum licitante classificado teve interesse;

Para o Lote 2 o nenhum licitante classificado teve interesse;

Para o Lote 3 o nenhum licitante classificado teve interesse;

Para o Lote 4 o nenhum licitante classificado teve interesse;

Para o Lote 5 o nenhum licitante classificado teve interesse;

Para o Lote 6 o nenhum licitante classificado teve interesse;

Para o Lote 7 o nenhum licitante classificado teve interesse.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades.

O Licitante MIORANDO manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre a Habilitação do Licitante MARLICE, sob a argumentação de que "A empresa Miorando & Cia Ltda, por seu representante legal Enio Carlos Miorando e seu credenciado para o pregão presencial nº 79/2017, manifesta recurso sobre a documentação de habilitação da empresa Marlice, o motivo é os atestados de capacidade que não demonstram a montagem de palco, o qual os itens vencedores pela empresa Marlice." tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro que os Itens 1, 4, 5 e 6 fica pendente da declaração de vencedora e adjudicação para aguardo dos tramites recursais, ficando a adjudicação do objeto à licitante vencedora. Para os Itens 2, 3 e 7 adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica Gabriele Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**MIORANDO & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ: 03.969.016/0001-03

  
**JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**  
CNPJ: 09.185.999/0001-65

  
**Katriuse**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*[Handwritten signature]*  
DACO LOCAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ: 05.029.957/0001-84

*[Handwritten signature]*  
MARLICE MARIA DEWES – ME  
CNPJ: 24.402.863/0001-53

*[Handwritten initials and signature]*  
Katusce

## ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	35,00
2º	MIORANDO	53,00
3º	DACO	
4º	JPR	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	10,00
2º	JPR	11,00
3º	MIORANDO	14,00
4º	DACO	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	4.500,00
2º	JPR	6.000,00
3º	MIORANDO	6.500,00
4º	DACO	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	2.500,00
2º	MIORANDO	4.500,00
3º	JPR	4.700,00
4º	DACO	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	2.000,00
2º	JPR	2.850,00
3º	MIORANDO	3.050,00
4º	DACO	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	2.300,00
2º	MIORANDO	2.745,00
3º	JPR	2.850,00
4º	DACO	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DACO	139,99
2º	JPR	160,00
3º	MIORANDO	160,00
4º	MARLICE	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name "Katiusee" written below it.




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 79/2017

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	53,34	R\$	32,34					
RODADAS	MIORANDO	MARLICE						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 53,00	R\$ 35,00						R\$ 35,00	
2ª	R\$ 34,83	R\$ 34,00						R\$ 34,00	
3ª	R\$ 33,83	R\$ 33,50						R\$ 33,50	
4ª	R\$ 33,00	R\$ 32,50						R\$ 32,50	
5ª	DECLINA							R\$ -	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade	120								
Valor Unitário								R\$ 32,50	
Arredondamento								Desconto R\$ 20,84	

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000175  


**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 79/2017**

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	14,34	R\$	8,96	
RODADAS	MIORANDO	JPR	MARLICE		
1ª	R\$ 14,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00		R\$ 10,00
2ª	R\$ 9,90	R\$ 9,85	R\$ 9,80		R\$ 9,80
3ª	R\$ 9,75	R\$ 9,70	R\$ 9,65		R\$ 9,65
4ª	R\$ 9,60	R\$ 9,50	R\$ 9,40		R\$ 9,40
5ª	R\$ 9,35	R\$ 9,00	DECLINA		R\$ 9,40
6ª	DECLINA				R\$ 9,00
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	105				R\$ -
Valor Unitário			945,00		R\$ -
Arredondamento			R\$ 0,00		R\$ -

R\$ 9,00

Desconto R\$ 5,34

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**


ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 79/2017**

ITEM 03	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	7.400,00	R\$	3.482,50	
RODADAS	MIORANDO	JPR	MARLICE		
1ª	R\$ 6.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
2ª	R\$ 4.477,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.370,00		R\$ 4.370,00
3ª	R\$ 4.348,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.980,00		R\$ 3.980,00
4ª	R\$ 3.960,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.800,00		R\$ 3.800,00
5ª	R\$ 3.781,00	R\$ 3.500,00	DECLINA		R\$ 3.500,00
6ª	DECLINA				R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	1				R\$ -
Valor Unitário			3.500,00		R\$ -
Arredondamento			R\$ 0,00		

R\$ 3.500,00

Desconto R\$ 3.900,00

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



04

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**


ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 79/2017**

ITEM 04	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	5.266,67	R\$	2.268,60	
RODADAS	JPR	MIORANDO	MARLICE		
1ª	R\$ 4.700,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
2ª	DECLINA	R\$ 2.450,00	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
3ª		R\$ 2.350,00	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00
4ª		DECLINA	R\$ 2.280,00		R\$ 2.280,00
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	1				R\$ -
Valor Unitário			2.280,00		R\$ -
Arredondamento			R\$ 0,00		R\$ -

R\$ 2.280,00

Desconto R\$ 2.986,67

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro





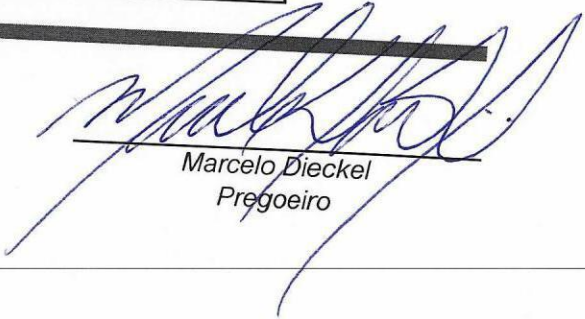
05

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 79/2017**

ITEM 05	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	3.066,67	R\$	1.960,15	
RODADAS	MIORANDO	JPR	MARLICE		
1ª	R\$ 3.050,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
2ª	R\$ 1.990,00	DECLINA	R\$ 1.980,00		R\$ 1.980,00
3ª	DECLINA		R\$ 1.970,00		R\$ 1.970,00
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	2				R\$ -
Valor Unitário			3.940,00		R\$ -
Arredondamento			R\$ 0,00		R\$ -
			<b>R\$ 1.970,00</b>	<b>Desconto</b>	<b>R\$ 1.096,67</b>



Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000179

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 79/2017**

ITEM 06	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	3.066,67	R\$	2.268,60	
RODADAS	JPR	MIORANDO	MARLICE		
1ª	R\$ 2.850,00	R\$ 2.745,00	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 2.280,00		R\$ 2.280,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	2				R\$ -
Valor Unitário			4.560,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 2.280,00	Desconto	R\$ 786,67

*Marcelo Dieckel*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



07

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**


ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 79/2017**

ITEM 07	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$		R\$		
		167,00	<b>R\$ 139,29</b>		
RODADAS	MIORANDO	JPR	DACO		
1ª	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 139,99		R\$ 139,99
2ª	DECLINA	DECLINA			R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	60				R\$ -
Valor Unitário			8.399,40		R\$ -
Arredondamento			R\$ 0,00		R\$ -

R\$ 139,99

Desconto R\$ 27,01

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro


**ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	32,50
2º	MIORANDO	33,00
3º	DACO	
4º	JPR	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JPR	9,00
2º	MIORANDO	9,35
3º	MARLICE	9,40
4º	DACO	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JPR	3.500,00
2º	MARLICE	3.800,00
3º	MIORANDO	3.781,00
4º	DACO	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	2.280,00
2º	MIORANDO	2.350,00
3º	JPR	4.700,00
4º	DACO	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	1.970,00
2º	MIORANDO	1.990,00
3º	JPR	2.850,00
4º	DACO	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLICE	2.280,00
2º	MIORANDO	2.745,00
3º	JPR	2.850,00
4º	DACO	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DACO	139,99
2º	JPR	160,00
3º	MIORANDO	160,00
4º	MARLICE	

*Katisee*

000182

# MIRAN DO & CIA LTDA

Empresa Mirando & Cia Ltda, por seu representante legal Eric Carlos Miranda e seu credenciado para o pregão presencial nº 79/2017, manifestou recurso sobre a documentação de habilitação da empresa Marlice, o motivo é os atestados de capacidade que não demonstram a montagem de palco, o qual os itens vencedores pela empresa Marlice.

Eduardo Augusto Miranda

050.239.869-85





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO

Pregão Presencial n.º 79/2017  
Recurso Administrativo

- I. Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na data de 7/08/2017, interpôs a licitante Miorando & Cia Ltda recurso em face da decisão do Pregoeiro que, em análise da documentação de habilitação, decidiu por habilitar a licitante Marlice Maria Dewes - ME, vencedora dos itens 1, 4, 5 e 6 do certame.
- II. Sustenta a Recorrente, em síntese, que a habilitação da Recorrida é indevida, vez que os atestados de capacidade técnica apresentados não contemplam a montagem de palco, que consta dos alguns dos itens vencido pela mesma.
- III. Apesar da efetivação da intimação, deixou a Recorrente apresentar as respectivas razões recursais no prazo legal, e as Recorridas de apresentarem contrarrazões.
- IV. Em análise do recurso, deixo de exercer juízo de retratação, mantendo a decisão atacada. Consoante se denota da análise do edital e da documentação apresentada pela Recorrida, tratou a mesma de apresentar os atestados de capacidade técnica na forma disciplinada. O fato de não consignarem expressamente a montagem de palco não torna a Recorrida inabilitada, vez que consignada a locação de estruturas de uso temporário, não sendo o objeto de complexidade tal que exija exata correspondência e descrição minuciosa para garantia dos interesses da Administração.
- V. Remeto, assim, os autos do procedimento para deliberação da autoridade competente.

Mercedes, 15 de agosto de 2017

  
Marcelo Dieckel  
PREGOEIRO